



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0794-P

FOLHA Nº: 183

ORDEM Nº: 297515

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **GNC IMPORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e sua filial**, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13/11/2018)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, Tabeliã, e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento Legal e ocasional da Titular compareceu como outorgante **GNC IMPORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 19.318.040/0001-04, com sede na Avenida Luís Viana, nº 13091, São Cristovão, CEP: 41500-300, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº.: 29204008519, e sua filial **GNC IMPORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob nº 19.318.040/0002-95, com endereço na Avenida Rogaciano Leite, nº 1815, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com registro nº.: 97803662, em 25/10/2018 e protocolo nº.: 188006214, de 25/10/2018, conforme Ato de Alteração nº.: 8ª e Consolidação Contratual; neste ato representada por **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 962988987 SSP/BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº.: 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Amboise, Apartamento 2102, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br, o qual foi eleito de acordo com a Cláusula 10ª (décima), do mencionado Ato de Alteração nº.: 8ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. A presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde

consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, casado, maior, portador da cédula de identidade nº.: 13755346 37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 373.016.164-49, CRC-AL sob o nº.: 003946/0-4 T/BA, residente e domiciliado na Travessa Água Grande, nº.: 48, Stiep, CEP nº.: 41.770-280, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **CLOVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da cédula de identidade nº.: 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 631.253.155-49, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, CEP nº.: 41650-010, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, casada, maior, portadora do documento Cédula de Identidade nº.: 02.099.660-84 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº.: 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; para com os mais amplos e ilimitados poderes, **assinando sempre em conjunto de dois**, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias nos bancos **BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER, BANCO HSBC, BANCO ALFA, BANCO DO BRASIL, ITAÚ, CITIBANK, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e em qualquer Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, podendo, para tanto, contratar e assinar convênios e serviços, receber cartões magnéticos, endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas de Banco (INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamento de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, assinar admissão, demissão, férias, atualizações em carteiras de trabalho de funcionários, assinar procurações e carta de preposição para citações judiciais, representa-la perante o DETRAN – Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda ou transferência, representa-la ainda junto a BMW DO BRASIL LTDA., BMW





12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0794-P

FOLHA Nº: 184

ORDEM Nº: 297515

FINANCEIRA, JUCEB, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, Cartório de Notas repartições públicas, estaduais, municipais, federais, e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 048647 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 109,48, sendo R\$52,33 de Emolumentos, R\$37,55 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$16,09 de FECOM, R\$2,10 de PGE e R\$1,41 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO FILHO, Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. shcg

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 13 de novembro de 2018

Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF497750-1
OXL5MU44B8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

